



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5ª Sessão Ordinária, Segunda-feira - dia 10 de março de 2025 às 18:30

HINO Á MARIALVA

I. Ata

Publicação

EXPEDIENTE

- Ofício nº 0028/2025 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marialva (Sismav) "REF.:SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS DEPENDENCIAS O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marialva, Mandaguari e Mandaguaçu e Ourizona - SISMMAV vem por meio deste, solicitar a autorização para utilizar as dependências da Câmara de Vereadores, bem como todo o equipamento de som e data show, para realização de Assembleia Geral com os Servidores Municipais. Segue abaixo a data que estaremos realizando a Assembleia Geral: Dia 11 de março de 2025 as 18:00 horas. "
- Correspondências - Recebidas nº 0005/2025 do Assembleia Legislativa do Paraná "A Assembleia Legislativa comunica a realização do evento como descrito abaixo: 18ª Sessão Especial de Interiorização - "53ª ExpoParanavaí" Data: 12/03/2025 Horário: 18:00 Local: Externo Endereço: Recinto Felício Jorge - Rodovia do Café - BR-376 - km 108 - s/n - Distrito Industrial de Paranavaí Proponente: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná"
- Correspondências - Recebidas nº 0006/2025 do Assembleia Legislativa do Paraná "A Assembleia Legislativa comunica a realização do evento como descrito abaixo: 19ª Sessão Especial de Interiorização - "50ª Expo Umuarama" Data: 14/03/2025 Horário: 18:00 Local: Externo Endereço: Recinto de Leilões Pedro Lino Gaiari - Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega - Rodovia PR 323 - km 304 - Umuarama/PR Proponente: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná"

- **Ofício Resposta nº 0008/2025 do IPAM-Instituto de Previdência e Assistência Municipal "Em atendimento ao Ofício 001/2025, de 06.02.2025, segue relação dos Aposentados que recebem mensalmente o valor de 1 (um) Salário Mínimo nacional equivalente a: R\$-1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)."**
- **Ofício Resposta nº 0019/2025 do Executivo Municipal "Em resposta ao Processo nº 0024/2025, Assunto: Solicitação de informação do Projeto de Lei Complementar nº 0001/2025, de autoria do Vereador Rafael Ferreira de Oliveira, vem o Município de Marialva, apresentar as seguintes informações: Item I. Informar que a questão do fracionamento já é disciplinada pela Lei Complementar n. 65/2007, porém o Município está preparando uma normativa para regulamentar a fruição da referida licença, segundo critérios de conveniência e oportunidade e com observância ao Princípio da Isonomia entre os servidores, zelando assim pelo pleno desenvolvimento das atividades da Administração Pública. Ocorre que não é possível a regulamentação em desacordo com a lei, vez que o instrumento é inferior hierárquico. Assim, é necessária a alteração na lei antes da publicação do decreto. Item II. Existe um levantamento por secretaria/departamento e a quantidade de servidores que já realizaram a fruição da licença, entre os meses de agosto de 2024 à fevereiro de 2025, o qual segue abaixo"**
- **Ofício Resposta nº 0025/2025 do Executivo Municipal "Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência solicita a instalação de bancos para espera na Clínica da Mulher, informamos que a administração municipal reconhece a importância da proposta para o conforto e a acessibilidade das pacientes, especialmente gestantes, idosos e pessoas com limitações físicas. Dessa forma, determinamos que a equipe responsável pelo setor realize um levantamento técnico para viabilizar a instalação dos bancos no local, garantindo que sejam adequados e atendam às necessidades dos usuários da clínica. Reforçamos nosso compromisso com o bem-estar e a dignidade da população marialvense, e agradecemos sua colaboração na identificação de melhorias para os serviços públicos. Manteremos Vossa Excelência informado sobre os próximos passos e o andamento da implementação dessa medida. "**
- **Ofício Resposta nº 0026/2025 do Executivo Municipal "Recebemos e analisamos sua solicitação referente à necessidade de melhorias ou recapeamento na Rua David Bataglini, no bairro Jardim América. Compreendemos a relevância dessa demanda para garantir a segurança, a trafegabilidade e a qualidade de vida dos cidadãos que utilizam essa via diariamente. Informamos que a equipe técnica da Prefeitura já está realizando um levantamento das condições da malha viária do município para priorizar os locais que necessitam de manutenção urgente. Diante disso, incluiremos a Rua David Bataglini na programação de avaliação para que possamos viabilizar a melhor solução dentro da capacidade orçamentária e do**

cronograma de obras municipais. Reafirmamos nosso compromisso em investir na infraestrutura urbana, garantindo melhores condições para a população e buscando recursos para ampliar as ações de pavimentação e recuperação asfáltica."

• Ofício Resposta nº 0027/2025 do Executivo Municipal "Recebemos sua solicitação referente à ampliação de vagas integrais nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e reconhecemos a relevância dessa demanda para atender às famílias que necessitam desse serviço essencial. A administração municipal tem como prioridade garantir que todas as crianças tenham acesso a um ambiente seguro e adequado para seu desenvolvimento, especialmente aquelas cujos pais trabalham em período integral. Dessa forma, estamos conduzindo um estudo detalhado junto à Secretaria de Educação para avaliar a capacidade atual dos CMEIs e buscar soluções para ampliar a oferta de vagas integrais. Sabemos que essa é uma necessidade urgente e estamos empenhados em encontrar alternativas viáveis, seja por meio de reestruturações internas, ampliação de unidades já existentes ou busca de novos investimentos para a educação infantil. "

• Ofício Resposta nº 0028/2025 do Executivo Municipal "Recebemos sua solicitação sobre a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia do Pronto Atendimento Municipal e compreendemos a importância dessa medida para garantir o acesso da população a medicamentos essenciais em momentos de urgência, principalmente à noite, fins de semana e feriados. Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde já está avaliando a viabilidade dessa ampliação, considerando fatores como demanda, estrutura de atendimento e a disponibilidade de recursos. Agradecemos sua iniciativa em trazer essa demanda relevante e reafirmamos nosso compromisso em buscar soluções para fortalecer a saúde pública do município. "

• Ofício Resposta nº 0029/2025 do Executivo Municipal "Agradecemos o envio da solicitação referente ao reforço da segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Marialva. Garantir um ambiente seguro para nossas crianças, professores e funcionários é uma prioridade da administração municipal. Com isso em mente, já estamos avaliando as melhores estratégias para aprimorar a proteção nas unidades de ensino. A proposta de construção de muros mais altos, instalação de cercas elétricas e adoção de um sistema de botão do pânico será analisada pela equipe técnica da Prefeitura em conjunto com a Secretaria de Educação e os órgãos responsáveis pela segurança pública. Seguimos à disposição para trabalharmos juntos por uma Marialva cada vez melhor. "

• Ofício Resposta nº 0030/2025 do Executivo Municipal "Agradecemos o encaminhamento da solicitação referente à necessidade de manutenção na Rua Juvenal Geraldo, via de grande importância para a mobilidade urbana, especialmente por conectar o Jardim Zambaldi aos Predinhos. Temos ciência dos desafios enfrentados pelos moradores e usuários da via, sobretudo em

razão do desgaste causado pelo tráfego intenso de veículos pesados e pelo acúmulo de água, que afeta a segurança de motoristas e pedestres. Diante disso, nossa equipe técnica realizará uma vistoria no local para avaliar a melhor forma de intervenção, seja por meio de reparos, drenagem ou um recapeamento mais amplo, de acordo com as condições estruturais da via e a viabilidade orçamentária. "

- **Ofício Resposta nº 0031/2025 do Executivo Municipal "Recebemos sua solicitação sobre a necessidade de medidas para aprimorar a segurança viária na Rua Juvenal Geraldo e reconhecemos a relevância dessa demanda para a mobilidade urbana e proteção dos pedestres e motoristas que transitam pelo local. A implantação de redutores de velocidade, melhorias na sinalização e a adequação das calçadas são pontos essenciais para garantir um trânsito mais seguro, especialmente em uma via que interliga bairros como o Residencial Zambaldi, Residencial Luzia e Predinhos. Por isso, já acionamos o setor responsável para realizar uma avaliação técnica das condições atuais da via e definir quais intervenções podem ser implementadas com maior brevidade. Agradecemos sua preocupação com essa pauta e manteremos Vossa Excelência informado sobre os próximos encaminhamentos dessa solicitação. "**

- **Ofício Resposta nº 0032/2025 do Executivo Municipal "Agradecemos o encaminhamento da solicitação referente à necessidade de manutenção asfáltica na Rua Tiekó Hamada, no Jardim Hamada. Nossa equipe técnica analisará as condições do asfalto e incluirá essa demanda no planejamento de ações de recuperação viária do município, garantindo que os serviços sejam executados de maneira eficiente e duradoura. "**

- **Ofício Resposta nº 0033/2025 do Executivo Municipal "Agradecemos o encaminhamento das demandas apresentadas, todas de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida da população de Marialva. Conforme sua solicitação, informamos o seguinte: 1. Unificação da Biblioteca Municipal à Cidadã A proposta de tornar a biblioteca um espaço mais acessível e atrativo à comunidade será analisada pela Secretaria de Cultura e Educação. A ideia de incentivar a leitura com ações como o programa "Guardiões da Leitura" e a criação de áreas ao ar livre para a "Hora da Leitura" é extremamente positiva, e estudaremos as possibilidades para viabilizar essa iniciativa. 2. Reforma e manutenção dos parquinhos A Prefeitura já tem realizado vistorias nos espaços públicos de lazer e a manutenção dos parquinhos está entre as prioridades do planejamento de infraestrutura urbana. A inclusão de bancos para maior conforto dos pais e responsáveis será considerada nas próximas intervenções. 3. Cercamento para proteção no Parque do Shenandoá A segurança e preservação dos espaços públicos são essenciais, e a solicitação para o cercamento do Parque do Shenandoá será analisada com a equipe responsável, considerando viabilidade técnica e orçamentária. "**

- **Ofício Resposta nº 0034/2025 do Executivo Municipal "Agradecemos sua iniciativa e o encaminhamento da proposta referente ao projeto "Rua do Recreio", que visa incentivar o lazer, a convivência social e a prática de atividades recreativas no município. A ideia de destinar um espaço exclusivo para essas atividades aos domingos, promovendo integração familiar e eventos culturais, é extremamente positiva e vai ao encontro do nosso compromisso com o bem-estar da população. Para avaliar a viabilidade da implantação, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer realizará estudos técnicos sobre o fechamento da via lateral da Igreja Matriz, garantindo que a medida atenda às demandas da comunidade sem comprometer a mobilidade urbana. Além disso, buscaremos parcerias e alternativas para tornar esse espaço dinâmico e acessível, oferecendo opções diversificadas de recreação e cultura. Entendemos que projetos como esse fortalecem o sentimento de pertencimento dos cidadãos, incentivam hábitos saudáveis e contribuem para a qualidade de vida dos marialvenses."**

ORDEM DO DIA

1 - DESPACHADA DAS INDICAÇÕES NRS.

- 33/2025

AUTOR: MARCOS FRAGAL

EMENTA: *MELHORIAS URGENTES NA UBS DO DISTRITO DE AQUIDABAN*

- 34/2025

AUTOR: PAULO CESAR DA SILVA

EMENTA: *CONSTRUÇÃO DE CALÇADA ENTRE O JARDIM ITÁLIA E O BAR DO CAZELATO*

LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA NR.

- 01/2025

AUTOR: VALDEMIR ABILIO DE BRITO

EMENTA: *ALTERA O §1º E §2º DO ART. 7º. DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 13/2025 DO PODER EXECUTIVO.*

2 - LEITURA E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) NR.

- 13/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A GARANTIA AO SERVIDOR EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E FIXA OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA CONCESSÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

3 - LEITURA E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (E) NR.

- 1/2025

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: REVOGA EM TODO O SEU TEOR OS 4º E 5º DO ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 65/2007.

Rafael Ferreira de Oliveira
- Presidente -